

**CREA-AL**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

**TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO) PARA
FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL
DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS
- CREA-AL E AEROTURISMO AGENCIA DE
VIAGENS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.156.592/0001-14, com sede na Rua Dr. Osvaldo Sarmento, 22, bairro Farol, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO DACAL REIS, brasileiro, casado, portador do RG nº. 288021 SSP/AL e CPF/MF nº 164.373.224-20, doravante designado CONTRATANTE, com sede à Rua. Dr. Osvaldo Sarmento, 22 – Farol, Maceió-AL, e AEROTURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, situada na Rua Barão de Penedo, 61-Centro- Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.386.124/0001-36, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. AFRÂNIO LAGES FILHO, inscrito no CPF sob nº 002.757.274-91 e R.G. nº 73.275 SSP/AL, vêm celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato inicial firmado em 23/11/2010, nos termos adiantes ajustados, no que couber a sua execução, às normas da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual previsto na cláusula no contrato inicial, pelo prazo de 12 meses, na forma estabelecida no art. 57, § 2º, inciso II da lei nº 8.666/93. Passando a vigorar entre 19 de março de 2016 à 18 de março de 2017.

CLAÚSULA SEGUNDA- RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, firmado em 23/11/2010, com seus respectivos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Maceió-AL, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió-AL, 19 de março de 2016.

Rua Dr. Osvaldo Sarmento, 22 – Farol – Maceió-AL- CEP 57021-510
Telefone: 82 2123 0866 – 2123 0852
C.N.P.J. – 12.156.592/0001-14



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

CONTRATANTE

FERNANDO DACAL REIS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

CREA-AL

CONTRATADA

AFRÂNIO LAGES FILHO

AEROTURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

GESTOR CONTRATUAL

CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Testemunhas:

1) Reedw

Nome: META DE CARSTHA CORRÊA DE OLIVEIRA

CPF.: 303.867.304-82

2) Rosicleide S. Lima de Araújo

Nome: ROSICLEIDE SANTOS LIMA DE ARAÚJO

CPF.: 033625.524-12

Roberto Carlos Pontes
CREA-AL Nº 3.767
Assessor Jurídico

Rua Dr. Oswaldo Sarmiento, 22 – Farol – Maceió-AL- CEP 57021-510

Telefone: 82 2123 0866 – 2123 0852

C.N.P.J. – 12.156.592/0001-14